ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 35 /2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA ESQUINA COM AS RUAS JOSÉ L. CUNHA E JOÃO F. SARAIVA.

Considerando: a solicitação de moradores da comunidade.

Considerando: que o auto fluxo de automóveis está causando transtornos ao trânsito local.

Considerando: o empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

Indico ao Executivo Municipal a construção de uma rotatória na Avenida Leandro de Almeida esquina com as ruas José L. Cunha e João F. Saraiva.

Sala das Sessões, Butiá, 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador – PT

PROTOCOLO
Em 10/02/17 14:32 h
Thamara Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"